1

## Competência bributária

De acordo com o arr. 146 da CF estabele que as regras gerais racionais, em matéria tributária, deverão ser veiculados por lei complementar.

o incito I do art. 146 prevê que lei complementar deve re-50 lver eventuais conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o DF e os Municípios.

importante - a República Federativa não se confunde com a União, que é uma de suas divisões políticas internas.

nacional, pois é destinada a dirimir conflitos de competência entre os entes federados.

A lei complementar que o art. 446, inciso I da CF prevê deve ser racional, pois compete à República Federativa do BR resolver conflitos de competência entre seus entes internos, como a União, os Estados, o DF e os Hunicípios.

o inciso I do art. 146 exige lei complementar p, regular as limitações constitucionais ao poder de tributar, que são as matérias relacionados aos princípios.

o inciso III do arr. 146 exige lei complementar pi estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, circunstância que alcança todas as espécies tributárias e subordina a atividade normativa de todos os entes federados.

crição dos respectivos fatos geradores, bases de eálculo contribuintes.  importante > pl o 5TF, as contribuições do ant. 149 da CF dem ser criadas por lei ordinária, a exemplo do que ocorres com a lei Ordinária nº 8.812191, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.  O 5TF considera obrigatória a existência de lei complement
Também é exigida lei complementar p1 definição de tributo e δυσε εερέcies, bem como, no caso dos impostos, p1 a des crição dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo comtribuintes.  importante > p1 ο 5TF, as contribuições do ant. 149 da CF dem ser criadas por lei ordinária, a exemplo do que ocorreu com a lei Ordinária nº 8. 212/91, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.
crição dos respectivos fatos geradores, bases de eálculo contribuintes.  importante > pl o 5TF, as contribuições do ant. 149 da CF dem ser criados por lei ordinária, a exemplo do que ocorrectom a lei Ordinária nº 8.812191, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.
importante > pl o 5TF, as contribuições do ant. 149 da CF dem ser criadas por lei ordinária, a exemplo do que ocorres com a lei Ordinária nº 8. 212/91, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.
importante > pl o 5TF, as contribuições do ant. 149 da CF dem ser criadas por lei ordinária, a exemplo do que ocorreu com a lei Ordinária nº 8.212/91, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.  O 5TF considera obrigatória a existência de lei complement
importante > pl o 5TF, as contribuições do am. 149 da CF dem ser criadas por lei ordinária, a exemplo do que ocorrencom a lei Ordinária nº 8.212/91, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.  O 5TF considera obrigatória a existência de lei complement
dem ser criadas por lei ordinária, a exemplo do que ocorreu com a lei Ordinária nº 8. 212/91, que estabeleceu comtribuiçã sociais no âmbito da União.  O 5τε considera obrigatória a existência de lei complement
com a lei Ordinária nº 8.212/91, que estabeleceu contribuição sociais no âmbito da União.  O ETF considera obrigatória a existência de lei complement
δοciais no âmbiro da União.  Ο 5TF considera Obrigatória a existência de lei complement
O 5TF considera Obrigatória a existência de lei complement
O ETF considera obrigatória a existência de lei complement
그 보고 있는 것이 없는 것이 그는 그들은 것이 되었다. 그 그들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람
al de contribuições relativas a muna forma de cuerção al a co.
A MO COLLISTING A IDAG TOTICO O COLORO PI A 80
guridade social.
an material of arthur depends by he had talketing at the and of a
y as the up muchous many in Almahama a harring
Prijalijalija izan Shinasanska ingi
a serbologia ig armenamagnina 31 o 154 SH and the continue of
- Para de propositor exercismo de la como espera
John no mythnorma a chiarache i tropas an charache negment a
the property of